

PORTARIA Nº 518, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Remoção definitiva de servidor para a Secretaria de  
Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

**CONSIDERANDO** as alterações promovidas pela Resolução nº 4, de 18 de fevereiro de 2025, visando à ampliação da Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU tanto no que diz respeito ao quantitativo de servidores, quanto a sua área de abrangência;

**CONSIDERANDO** a implantação da 2ª etapa de ampliação da SPU, com a remoção dos servidores das unidades que passarão a integrar a respectiva Secretaria;

**CONSIDERANDO** as indicações encaminhadas pelos Magistrados das Unidades Judiciárias à Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas dos servidores que serão removidos, em caráter definitivo, para SPU; e

**CONSIDERANDO**, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2025-107342,

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, em caráter definitivo, a servidora **Maria de Lourdes Barbosa da Costa Ferreira**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área judiciária, da Vara Única da Comarca de Anadia para a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU, nos termos do art. 14 da Resolução TJ/AL nº 02/2022.

Art. 2º Revogar a Portaria que lotou a sobredita servidora na Vara Única da Comarca de Anadia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Des. Celyrio Adamastor Tenório Accioly**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA  
JUSTIÇA ELETRÔNICO  
Em 28/04/2025